



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO	: 5.743-6/2014 (AUTOS DIGITAIS)
INTERESSADO	: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU – ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO-SINFRA
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	: CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO LUIZ HENRIQUE LIMA – PORTARIA Nº 94/2016

DESPACHO nº 1.474/2016

Trata-se de embargos de declaração opostos pela empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda, em face do Julgamento Singular nº 211/WJT/2016 publicado no Diário Oficial de Contas do dia 18/03/2016 edição nº 832, nas páginas 2 a 6, que julgou procedente a representação de natureza externa em desfavor da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA, em razão de supostas irregularidades na execução das obras do Contrato nº 222/2013, bem como os recursos de agravos interpostos pela senhora Air Montecchi Vitória (fiscal do do referido contrato) e pelo senhor Darcibel Silva Ramos (engenheiro orçamentista).

Considerando que o processo em epígrafe encontra-se devidamente instruído, encaminhe-se ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 10 de junho de 2016.

(Assinatura Digital)
AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gabinete – Portaria nº 97/2016



Usuário: AM